



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.813/86

Em 02 de junho de 1.986

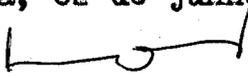
O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 84 (oitenta e quatro) dias
de Licença Gestante à Funcionária Municipal Srª GENI LANTALER, a
contar do dia 02 de junho à 24 de agosto de 1.986.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de junho de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 02 de junho de 1.986.


ANTÔNIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo